



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO TEÓFILO OTONI – CMI/ TO
Lei Municipal Nº. 4.992 de 18 de janeiro de 2002

(Alterada pela Lei Municipal nº 6.211 de 09 de maio de 2011)

RESOLUÇÃO Nº 002/2017 - CMI

Dispõe sobre entidades habilitadas para o Processo Eleitoral do segmento da sociedade Civil do Conselho Municipal do Idoso de Teófilo Otoni - MG para o período 2017/2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE TEÓFILO OTONI/MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº8.842 de 04 de janeiro de 1994, Lei Municipal nº4992/02, alterada pela Lei Municipal nº6.211/11 de 09 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar relação de entidades habilitadas e seus respectivos candidatos para participarem do Processo Eleitoral do segmento da sociedade civil do Conselho Municipal do Idoso de Teófilo Otoni - MG para o período 2017/2019 conforme lista abaixo:

- **ACDATO** – Associação Cultural dos Descendentes Alemães em Teófilo Otoni.
Candidato e eleitor – Magda Hollerbach Guimarães Costa
Eleitor – Dalva Neuman Keim
- **APAE** – Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – TO
Candidato e eleitor - Gelcyra Rodrigues dos Santos
Eleitor – Beatriz Zegarra Ortiz
- **AATI** – Associação de Amigos da Terceira Idade
Candidato e eleitor - Luiz Rodriguez Epifanio
Eleitor – Maria Silva Oliveira
- **CDDH** – Centro de Defesa dos Direitos Humanos
Candidato e eleitor – Perpetua de Jesus Luiz
Eleitor – Sandra Gomes Cardoso
- **Clube da Maturidade Tres Vales**
Candidato e eleitor – Julice Murta de Lucena
Eleitor – Neide da Conceição Alves Ferreira
- **LBV** – Legião da Boa Vontade
Candidato e eleitor – Edna Oliveira Chaves
Eleitor – Rosilene Irineu Santos
- **SINTIBREF** – Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosos e Filantropicos de Minas Gerais.
Candidato e eleitor – Joelma Colen Santos Viana
Eleitor – Tânia Maria Sales Rodrigues



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO TEÓFILO OTONI – CMI/ TO
Lei Municipal Nº. 4.992 de 18 de janeiro de 2002

(Alterada pela Lei Municipal nº 6.211 de 09 de maio de 2011)

- **FREI DIMAS** - Sociedade Beneficente, Assistencial, Cultural e Educacional
Candidato e eleitor – Martha Sander Almeida
Eleitor – Ana Claudia Sousa Langgholz.

Art. 2º - A eleição dos novos membros do CMI será realizada no dia 24 de outubro, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Av. Luiz Boali, s/nº, CAIC, Castro Pires, nesta cidade, no horário de 08:00 às 16:00 hs.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni <<http://www.teofilootoni.mg.gov.br>>, afixação na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – CAIC e no Mural da Prefeitura Municipal.

Teófilo Otoni 19 de outubro de 2017

Martha Sander Almeida
Presidente do Conselho Municipal do Idoso
Teófilo Otoni/MG